



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 208/2026

ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026

Maria do Carmo Pato Tiago, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público, nos termos do n.º 3 do art.º 49.º e n.º 1 do art.º 53.º ambos da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, que se realizará no dia 07 de outubro de 2026, pelas 09h30m, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho:

A) Período destinado à intervenção do Público

B) Período de Antes da Ordem do Dia

1. Informações à Câmara (eventual apresentação).
2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia.
3. Apresentação de saudações, recomendações, votos de louvor, votos de pesar e moções.

C) Período da Ordem do Dia

1. Projeto da Ata n.º 11/2026 - Reunião ordinária de 02 de junho de 2026
2. Deliberação n.º 388/2026 – Proposta n.º 110/2026 – DECDSJ/DICUL – Apoio referente às bilheteiras acordadas com as entidades de cariz cultural e artístico

3. Deliberação n.º 389/2026 – Proposta n.º 63/2026 – DEFIRT/DICONP/SC – Concurso Público n.º 36/2026/DEFIRT/DICONP/SC para a prestação de serviços de seguros, pelo período de 6 meses – Abertura
4. Deliberação n.º 390/2026 – Proposta n.º 65/2026 – DEFIRT/DIGF/GGP – Autorização para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca – Vendas de Azeitão, Rua Aliança Cooperativa Internacional, n.º 9 – RC D, da União das Freguesias de Azeitão
5. Deliberação n.º 391/2026 – Proposta n.º 66/2026 – DEFIRT/DIGF/GGP – Autorização para alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca – Urbanização Pinhal de Negreiros lote 46-A, Rua Poeta Calafate, n.º 10 – 2.º Dt.º, da União das Freguesias de Azeitão
6. Deliberação n.º 392/2026 – Proposta n.º 67/2026 – DEFIRT/DIGF/GGP – Propostas de transferência de titularidade do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal da Associação de Municípios da Região de Setúbal para o Município de Setúbal, dos inerentes trabalhadores e aquisição das respetivas instalações.

Setúbal, 02 de outubro de 2026

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,



Maria do Carmo Tiago

(no exercício de substituição legal da Presidente, nos termos do
n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro)

idf